



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2017,**  
entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa  
**EDITORA FTD S/A**, de acordo com a Tomada de Preços  
nº. 01/2017, Processo Licitatório Nº. 01/2017.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, empresa **EDITORA FTD S/A** inscrita no CNPJ sob o nº. 61.186.490/0001-57 representada neste ato pelo seu diretor, o senhor Antônio Luiz Rios da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 224.852.601-68, com sede à Rua Rui Barbosa nº 156, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, CEP 01326-010, celebram o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de **R\$82.318,86 (oitenta e dois mil trezentos e dezoito reais oitenta e seis centavos)**, valor equivalente a aproximadamente **23,9805%** sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme **ofício nº 508/2017, emitido pela Secret. Munic. De Educação.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é de **R\$429.093,02 (quatrocentos e vinte e nove mil e noventa e três reais e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento a Secretária/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.


E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
CONTRATANTE  
**Ricardo Tavares de Oliveira**  
Diretor Comercial e de Marketing

  
**EDITORA FTD S/A**  
CONTRATADA  
**Antonio Luiz Rios da Silva**  
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **Luiz Fernando Jamil Maluf**  
RG: 7.535.925-X / CPF: 966.302.728-20  
Coordenador de Sistema de Ensino Público  
FTD EDUCAÇÃO

  
Nome: **Luciana Biagioni Lopes Hernandes**  
RG: 24.440.273-5 / CPF: 200.517.958-25  
Analista Comercial de Sistema de Ensino Público  
FTD Educação

